

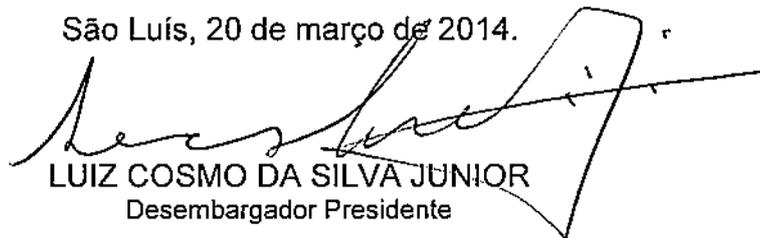


Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**EDITAL GP Nº 1/ 2014**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo unificado de remoção interna de Juízes Titulares, considerando a vacância da Titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, criada pela Lei nº 7.671/1988, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do art. 56 do Regimento Interno desta Corte, alterado pela Resolução Administrativa nº 50/2013, ficando cientificados os Excelentíssimos Juízes Titulares das Varas do Trabalho desta Região, de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, poderão formular seus pedidos de remoção para a Titularidade da mencionada Vara e para outras que, eventualmente, possam vagar em decorrência da remoção de outros magistrados titulares, consequência deste processo de remoção. Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de março de 2014.



LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR  
Desembargador Presidente

/isf